

TREND COMERCIAL-EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05
NIRE: 41600388186

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, brasileira, solteira, maior, nascida em 08/09/1987, empresária, natural de Santo Antonio da Platina-Pr portadora da cédula de identidade R.g. n.º 8.697.751-6, expedido pela SSP/PR em 12/04/1999, e do CPF: n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada à rua Ver. Nelson Alcântara Rosa, n.º 305 – Jardim São Francisco, nesta cidade de Santo Antonio da Platina-Pr, CEP: 86430-000, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira sob o nome de "TREND COMERCIAL-EIRELI" com sede e foro a Rua Floriano Peixoto, n.º 380 – Loja 46, Edif. Platina Shopping, Centro, em Santo Antonio da Platina-PR, CEP: 86430-000, inscrito no CNPJ sob n.º 23.130.098/0001-05, com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600388186 de 25/08/2015, resolvem por este instrumento promover as seguintes alterações em seu Contrato Social que se regerão pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade altera seu objetivo social para o ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 10:35 SOB N° 20182969568.
 PROTOCOLO: 182969568 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803184803. NIRE: 41600388186.
 TREND COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TREND COMERCIAL-EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05
NIRE: 41600388186

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

Cláusula Segunda: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 10:35 SOB Nº 20182969568.
 PROTOCOLO: 182969568 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803184803. NIRE: 41600388186.
 TREND COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TREND COMERCIAL-EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05
NIRE: 41600388186

Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

TREND COMERCIAL-EIRELI
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05
NIRE: 41600388186

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, brasileira, solteira, maior, nascida em 08/09/1987, empresária, natural de Santo Antonio da Platina-Pr portadora da cédula de identidade R.g. n.º 8.697.751-6, expedido pela SSP/PR em 12/04/1999, e do CPF: n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada à rua Ver. Nelson Alcântara Rosa, n.º 305 – Jardim São Francisco, nesta cidade de Santo Antonio da Platina-Pr, CEP: 86430-000, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira sob o nome de "**TREND COMERCIAL-EIRELI**" com sede e foro a Rua Floriano Peixoto, n.º 380 – Loja 46, Edif. Platina Shopping, Centro, em Santo Antonio da Platina-PR, CEP: 86430-000, inscrito no CNPJ sob n.º 23.130.098/0001-05, com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600388186 de 25/08/2015, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar suas disposições contratuais, o que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de: **TREND COMERCIAL-EIRELI**, e terá sede e domicílio na Rua Floriano Peixoto, n.º 380, Loja 46 - Centro, Edif. Platina Shopping, nesta cidade de Santo Antonio da Platina-Pr, CEP: 86430-000.

Cláusula Segunda : O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) (art. 980-A, CC/2002), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

Nome:	Quotas	Valor
Stephani C.Reis de Castilho	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula Terceira: O objeto social da EIRELI será de "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 10:35 SOB Nº 20182969568.
 PROTOCOLO: 182969568 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803184803. NIRE: 41600388186.
 TREND COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TREND COMERCIAL-EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05
NIRE: 41600388186

GRÁFICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AER; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 10:35 SOB Nº 20182969568.
 PROTOCOLO: 182969568 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803184803. NIRE: 41600388186.
 TREND COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TREND COMERCIAL-EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05
NIRE: 41600388186

HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

Cláusula Quarta: A Eireli iniciou suas atividades em 25 de agosto de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da Eireli caberá a Titular **Stephani Carvalho Reis de Castilho**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 10:35 SOB Nº 20182969568.
 PROTOCOLO: 182969568 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803184803. NIRE: 41600388186.
 TREND COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TREND COMERCIAL-EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05
NIRE: 41600388186

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresaria, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Cláusula Nona: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima: A empresária poder fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao titular.

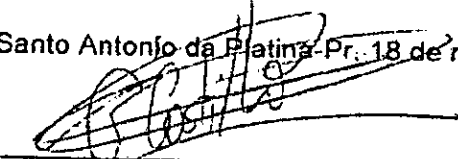
Cláusula Décima Segunda: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio da Platina-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratada, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

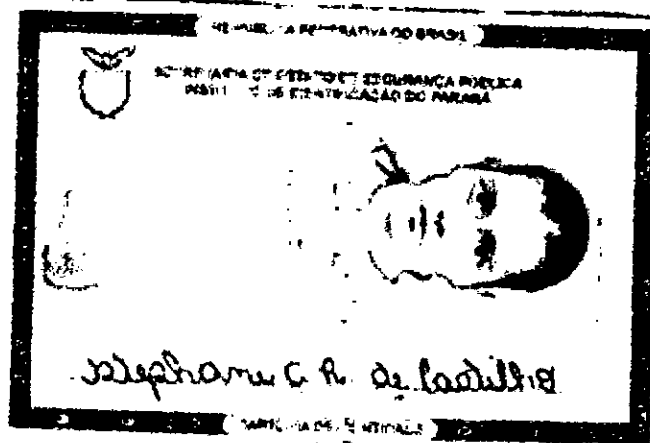
Santo Antonio da Platina-Pr.: 18 de maio de 2018.


"STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO"



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 10:35 SOB Nº 20182969568.
 PROTOCOLO: 182969568 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803184803. NIRE: 41600388186.
 TREND COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CPF: 9.492.751-6 DATA: 12/04/99

NOME: STEPHANE CARVALHO NETS DE CASTILHO

ALCAÇA: CILBERTO DE CASTILHO

ENDEREÇO: CARVALHO NETS DE CASTILHO

NATURALIDADE: SÃO MIGUEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/09/1977

RESIDÊNCIA: COMENDADOR SÃO MIGUEL/PR, 23, CECE

DATA DE NASCIMENTO: 03/09/1977

CPF: 9.492.751-6

ASSINATURA: *Stephane*

CRISTINA - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.079-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Lei nº 8.036/1990 e Art. 6º do Lei nº 11.340/2006, a presente escritura digitalizada, por meio do sistema de autenticação digital, é autêntica e válida.

Cód. Autenticação: 66580904181729580221-1; Data: 09/04/2018 17:34:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGS90070-BDEJ;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TREND COMERCIAL EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TREND COMERCIAL EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/04/2018 07:58:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TREND COMERCIAL EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 955270

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/04/2019 17:38:43 (hora local).

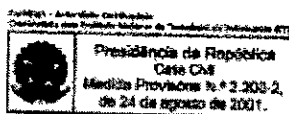
¹Código de Autenticação Digital: 66560904181729580221-1

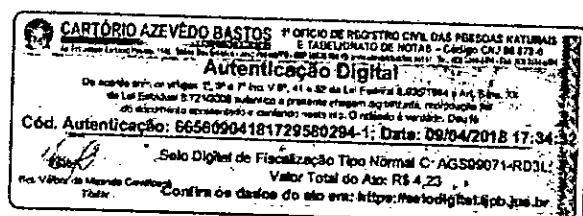
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc373007480cc0c6a4c2d383b785c38fb55f397d7f005ac3892ca60f6906fb00da16f3a5bda35f1de87328623f0a1711f0b4abdb3282140a7c69ddccac4f9d1f51





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TREND COMERCIAL EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TREND COMERCIAL EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/04/2018 08:15:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TREND COMERCIAL EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 955269

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/04/2019 17:38:43 (hora local).

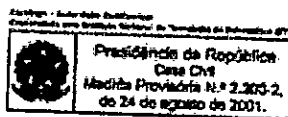
¹Código de Autenticação Digital: 66560904181729580294-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc373007480cc0c6a4c2d383b785c38fbc663bcbfd8b297270f74252c2d1d9e59a16f3a5bda35f1de87328623f0a
1711f06b4895a151aca8fe5a796d2b274b3cc



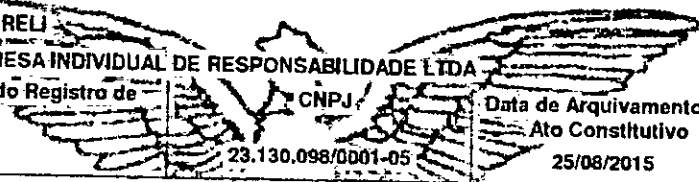


GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

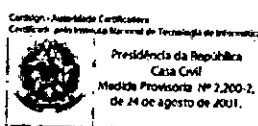
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TREND COMERCIAL - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0038818-6	CNPJ 23.130.098/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/08/2015	Data de Início de Atividade 25/08/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA FLORIANO PEIXOTO, 380-LOJA 46; EDIF PLATINA SHOPPING;; CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF		Administrador	Início do Mandato Término do Mandato







GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TREND COMERCIAL - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0038818-6

CNPJ

23.130.098/0001-05

Titular
Nome/CPF

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO
056.789.089-95

Administrador

Sim

Início do
Mandato

25/08/2015

Término do
Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 07/08/2018

Número: 20182969568

Ato: ALTERAÇÃO

Situação

REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/890011-2

CURITIBA - PR, 26 de novembro de 2018

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
CNPJ: 23.130.098/0001-05
R FLORIANO PEIXOTO, 380 Platina Shopping Sala 46 Centro - SANTO
ANTÔNIO DA PLATINA - PR.
CEP 86430-000 - TELEFONE: 43 3534 7563



PROCURAÇÃO

A empresa **TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP**, CNPJ nº 23.130.098/0001-05, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 - sala 46. - Platina shopping - Centro - Santo Antônio da Platina - PR - CEP: 86.430-000, neste ato representado pela Srta. STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, na qualidade de administrador da referida empresa, portador da carteira de identidade CPF: 056.789.089-95 RG; 8.697.751-6, residente à Rua Vereador Nelson Alcântara Rosa nº 305 - Jardim São Francisco, na cidade de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui Procurador Sr. **YURI MATHEUS CORREIA DOURADO**, portador do RG 13.085.786-8, CPF 093.366.299-80, Rua Vitorino Valente nº 247, na cidade de Iporã, no estado de Paraná, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, assinar declarações, propostas, atas e contratos, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

VALIDADE DA PROCURAÇÃO: 01/03/2019

Santo Antônio da Platina - PR 25 de outubro de 2018

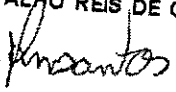

TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
CNPJ nº 23.130.098/0001-05
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO
EMPRESÁRIA
CPF 056.789.089-95 RG 8.697.751-6



JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone: (43) 3534-3634

Selo nº PAGFR.2LxqM.Vcd3w, Controle: t0upC.JHxb2
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO. Dou fé. 25 de
outubro de 2018.

Em Teste  da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TREND COMERCIAL EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TREND COMERCIAL EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/10/2018 13:41:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TREND COMERCIAL EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1102979

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/10/2019 16:36:52 (hora local).

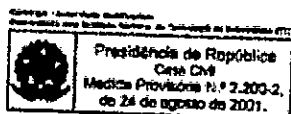
¹Código de Autenticação Digital: 66562510181621150182-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf6bb72100e7610afe057b6194f0cdf511fed2c073236f14e8bd64df8122b871a16f3a5bda35f1de87328623f0a1711fa73fe37dbf18d9023d857a39e4eefcac



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TREND COMERCIAL EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TREND COMERCIAL EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/10/2018 17:35:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TREND COMERCIAL EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1102993

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/10/2019 16:34:18 (hora local).

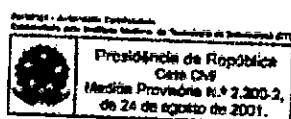
¹Código de Autenticação Digital: 66562510181625200149-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

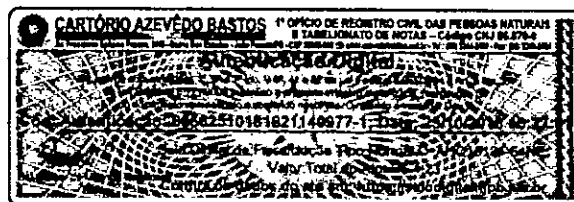
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc103155107b6885610cf33f44b8e42c9e6a1f620bc962ba9f23bd1dc990ed859a16f3a5bda35f1de87328623f0a1711f778da8f65305cc5e4a3b416424e755ec





TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
CNPJ: 23.130.098/0001-05
IE: 907.32625-07
FONE: 43-35347563



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TREND COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 23.130.098/0001-05, por intermédio de seu representante legal, a Sra STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, portador da Carteira de Identidade nº 8.697.751-6 e do CPF nº 056.789.089-95, DECLARA, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014.

Santo Antonio da Platina, 25 de outubro de 2018

TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
CNPJ nº 23.130.098/0001-05
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO
EMPRESÁRIA
RG: 056.789.089-95 RG; 8.697.751-6



JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone: (43) 3534-3834
Selo nº HAGFR.DAUEH.rjdch, Controle: wsdpt.ercjr
Consulte esse selo em <http://Minisrpen.com.br>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO e ROBINSON
RIBEIRO DOS SANTOS. Dou fé. 25 de outubro de 2018.

Em Teste da Verdade

Rosana Aparecida Murbe dos Santos - Escrevente

Rosana Aparecida Murbe dos Santos
Escrevente Juramentada

ROBINSON RIBEIRO DOS SANTOS
TÉCNICO CONTÁBIL: CRC:041809
CPF 704.667.189-34 RG 6.066.822-1 SSP/PR

Robinson Ribeiro dos Santos
Técnico Contábil
CRC/PR 041809/O-4
CPF: 704.667.189-34

23.130.098/0001-05

TREND COMERCIAL EIRELI - EPP

Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 46
Platina Shopping - Centro
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR



TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP

CNPJ: 23.130.098/0001-05

IE: 907.32625-07

FONE: 43-35347563

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

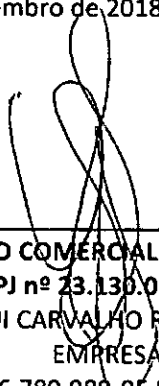
À

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018-CMS

A empresa TREND COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.130.098/0001-05, por intermédio de seu representante legal, a Sra STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, portadora do RG nº 8.697.751-6 e do CPF nº 056.789.089-95, declara, sob as penas da lei e demais sanções administrativas cabíveis, para cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital**, bem como assume inteira responsabilidade pela **autenticidade** de todos os documentos que forem apresentados no referido certame.

Santo Antonio da Platina, 13 de dezembro de 2018



TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
CNPJ nº 23.130.098/0001-05
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO
EMPRESARIA
CPF: 056.789.089-95 RG; 8.697.751-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/10/2018 17:43:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1102982

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/10/2019 16:36:52 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 66562510181621140977-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc103155107b6885610cf33f44b8e42c96808a91cca71be3ef3b4c0ea5b266d6aa16f3a5bda35f1de87328623f0a1711f49ff8c8b727e4f6754ca9918007713ca

